Informações sobre a Avaliação Bimestral - SAERJINHO

O programa de avaliação diagnóstica do processo ensino-aprendizagem das unidades escolares da rede estadual de Educação Básica, o Saerjinho, é uma das ações que integram o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Rio de Janeiro (Saerj). As provas serão realizadas no período de abril a setembro de 2011.

Com o intuito de fortalecer a prática pedagógica dos professores, acompanhando mais de perto a evolução do processo ensino-aprendizagem, foram desenhadas estas avaliações bimestrais para obter, de forma rápida, o diagnóstico deste processo, a fim de propiciar intervenções tanto de reforço na aprendizagem como de capacitação dos docentes.

Será oferecido para os coordenadores pedagógicos e gestores escolares um curso a distância com carga horária total de 40 horas, distribuídas entre atividades coletivas e individuais com o tema apropriação e utilização de resultados de avaliação. Este curso terá início em novembro e as orientações serão dadas oportunamente.

Os relatórios fornecerão informações sobre a evolução da aprendizagem dos alunos, a produtividade das atividades curriculares e a qualidade do trabalho escolar. As avaliações têm função é diagnóstico-formativa e são vinculadas aos tópicos/habilidades/conteúdos que compõem a parte obrigatória do Currículo Mínimo das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, além de habilidades pré-requisitos constantes da matriz do Saerj.

Os resultados da avaliação serão disponibilizados para o diretor regional, gestor escolar, diretor e professor através de um sistema online. As avaliações serão para, 5º e 9º ano do E.F. e nas três séries do E.M. Regular, Integrado e do Curso Normal.

As avaliações têm ainda como características:

- Serem obrigatórias para todas as escolas que ofertem Ensino Regular nas séries determinadas;
- Para fins de acompanhamento das metas, a porcentagem mínima de participação de alunos é de 80%;
- Instrumento obrigatório da avaliação do professor;
- As provas serão impressas pela Seeduc e distribuídas para as escolas através das diretorias regionais pedagógicas;
- As provas ficarão na escola e o professor a corrigirá segundo seus próprios critérios de pontuação e peso. Todos os cartões de respostas deverão ser devolvidos dentro do pacote lacrado para a diretoria regional pedagógica;
- As provas serão aplicadas em data única em todas as escolas da rede pública estadual de educação por professores lotados na própria unidade. A escola não deverá manter quaisquer outras atividades extras neste dia, devendo priorizar a realização da avaliação.

Constituição e responsabilidades das equipes

Diretoria Regional Pedagógica: Terão como atribuições divulgar a avaliação no âmbito da regional, reunir diretores de escolas para divulgação, apresentação e motivação em relação ao processo, colaborar com o planejamento da aplicação junto à equipe da contratada e coordenação geral, distribuir o material da prova para as escolas, coordenar a aplicação dos testes, além de outras atividades correlatas.

Diretor: Será responsável pela realização da aplicação em sua unidade escolar. Isto engloba diversas atividades como colaborar com a organização da aplicação dos testes na escola, explicação e motivação da avaliação para os corpos docente e discente, além de outras atividades correlatas. Esta atribuição não será remunerada. O diretor é o maior responsável

pela realização da avaliação em sua unidade e por garantir a segurança, sigilo e inviolabilidade do material da avaliação, podendo ser responsabilizado pela não observância destes itens. A eventualidade da existência de envelopes com lacres rompidos exigirá uma justificativa do diretor.

Aplicador: Essa função será exercida por profissional da educação da própria escola. Este funcionário terá como atribuições receber malote, organizar a sala, aplicar a prova e corrigi-la, entregar seu gabarito ao diretor, entregar o material da avaliação ao diretor, dentre outras atividades correlatas. Esta atribuição não será remunerada.

Fiscal: Exercido por profissional externo à rede escolar estadual, indicado pela Seeduc e contratada, e terá como atribuições verificar a inviolabilidade, sigilo e segurança do material da avaliação na escola, fiscalizar a aplicação e preencher o relatório do fiscal por turma fiscalizada.